

O estágio de docência constitui atividade normal do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP (Mestrado e Doutorado), da Unioeste/*Campus* de Toledo, tendo caráter obrigatório para os alunos regulares do Programa.

O aluno regular e o orientador devem requerer o estágio de docência ao Colegiado do PREP, anexando ao requerimento o plano de trabalho, elaborado em conjunto com o professor responsável pela disciplina no curso de graduação em que o discente irá atuar. O requerimento do estágio de docência, juntamente com o plano de trabalho, deve ser encaminhado via protocolo da Unioeste/*Campus* de Toledo ao respectivo Coordenador de Colegiado do Curso de Graduação. Após apreciação do Colegiado do Curso de Graduação, os documentos serão encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, o qual emitirá seu parecer e tomará as devidas providências.

A duração mínima do estágio de docência é de um semestre, perfazendo-se uma carga horária máxima de 30 horas/aula, para alunos do Mestrado. Para os Doutorandos, a duração é de 2 semestres (15h/a semestrais). (Resolução 160/2014-CEPE, de 07 de agosto de 2014 - Seção III, Art. 30 e 31)

Conforme o Regulamento do Programa: Resolução nº 160/2014-CEPE, Art. 31, inciso III, o discente que comprovar experiência pode solicitar dispensa do Estágio Docência: "III - o discente que comprovar experiência na docência em instituições de ensino superior pode ser dispensado do estágio de docência, a critério do Colegiado do PREP";

Para solicitar a dispensa, o discente deve preencher, no protocolo do Campus e/ou na Secretaria do Programa, um requerimento ao colegiado do PREP, anexando comprovante da experiência (preferencialmente uma declaração). Após análise do pedido, o colegiado emite parecer sobre a solicitação.